

À
Impugnante,

Referência: MONITORAMENTO AMBIENTAL E OUTRAS ROTINAS DE AUXÍLIO À GESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS DA ITAIPU

Assunto: Impugnação - Resposta

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que a ITAIPU é empresa juridicamente internacional, instituída por Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai. Assim, a entidade é sujeita aos procedimentos de tutela representados em controles administrativos ou financeiros constantes das disposições pertinentes dos atos internacionais que a regem.

Neste contexto, a binacional possui procedimentos próprios para os certames licitatórios que promove (em cumprimento ao prescrito no art. 28º do Estatuto da ITAIPU, Anexo A do Tratado), os quais se encontram disciplinados na Norma Geral de Licitação da ITAIPU (NGL).

Portanto, as licitações realizadas pela binacional, diante da sua natureza jurídica peculiar, são regidas por sua NGL, conforme consta no subitem 2.3 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão em apreço, não lhe sendo aplicáveis as leis internas do Brasil que disciplinam sobre licitações e contratações da Administração Pública, conforme decidido pelo *Supremo Tribunal Federal*¹.

Após as considerações iniciais e a análise da impugnação apresentada por V.Sas., passamos a responder de maneira detida a respectiva Impugnação.

Quanto à alegação de indisponibilidade do Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU, esclarece-se que o sistema permaneceu temporariamente indisponível nos dias 2 e 3 de julho de 2026 em razão de manutenção técnica programada, circunstância devidamente informada no próprio sítio eletrônico, com a indicação dos respectivos motivos. Superado o período de manutenção, o portal retornou ao seu funcionamento regular, inexistindo, portanto, impedimento atual que justifique a adoção de procedimento excepcional ou a alteração das regras previamente estabelecidas no CBC.

Também não procede a interpretação de que o CBC exigiria, necessariamente, a inclusão de mais de um código cadastral. Conforme a redação do subitem 1.4.2, alínea “a”, será considerada habilitada a empresa que constar no CRC com inscrição em um ou mais dos códigos cadastrais indicados no edital. Assim, a exigência editalícia se satisfaz com a comprovação de enquadramento em ao menos um dos códigos previstos, desde que atendidos os demais requisitos de habilitação estabelecidos no CBC.

¹ Não se aplica a Lei 8.666/1993 às alienações e às contratações de obras, serviços e bens realizadas por Itaipu Binacional. [ACO 1.904](#), rel. min. Marco Aurélio, j. 8-9-2020, P, DJE de 24-9-2020.

Itaipu Binacional. (...) Eventual fiscalização pelo Tribunal de Contas da União dar-se-á nos termos acordados em instrumento firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai. [ACO 1.905](#), rel. min. Marco Aurélio, j. 8-9-2020, P, DJE de 24-9-2020.

Além disso, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não se pode afastar o cumprimento dos requisitos de habilitação previstos no edital, tampouco reconhecer, de forma antecipada e abstrata, a habilitação da impugnante antes da etapa própria de verificação pelo pregoeiro, a ser realizada conforme as regras do certame.

Quanto ao pedido de prorrogação do prazo, a ITAIPU considera razoável a solicitação e decide deferi-la, prorrogando, a sessão pública deste certame, por mais 4 (quatro) dias úteis, conforme o novo cronograma divulgado neste Aditamento.

Por fim, solicitamos a gentileza confirmar o recebimento desta correspondência no campo abaixo, devolvendo-a ao e-mail compras@itaipu.gov.br.

Atenciosamente,

Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/80A1-A4FC-3199-E89A> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 80A1-A4FC-3199-E89A



Hash do Documento

BB7AAD047FE0DE0AEFCA4B77FC42E81E931F76A1EC43A1367011CC20565422CF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2026 é(são) :

☒ Daniele Tassi Simioni Gemael - 023.***.***-04 em 06/07/2026

16:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital